



**RESOLUÇÃO Nº 007/2017-CDA/IMD, de 03 de abril de 2017.**

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova inclusão de componentes curriculares do Bacharelado em Tecnologia da Informação.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no memorando 129/2016-DIR-IMD,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o ato do Diretor do IMD que praticado *Ad referendum* deste conselho, aprova as inclusões de componentes curriculares do Bacharelado em Tecnologia da Informação vinculado ao Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 03 de abril de 2017.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor IMD